



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu

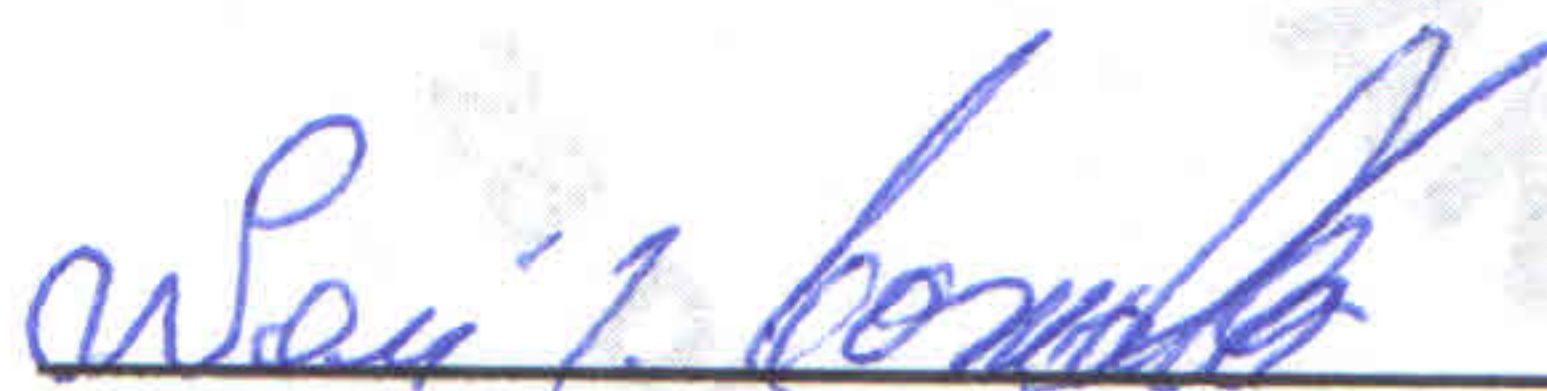
SESSÃO DO DIA <u>02/10/2015</u> APROVADO POR <u>Unanimidade</u> <u>ANTONIO DE SOUZA</u> <u>A-FILHO</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO Nº 012/2015	Protocolo
Autores: Neri Jose Carvalho, Jose Edimar F. Lindolfo e Antonio de Souza A. Filho.		

INDICA ao Chefe do Poder Executivo: Marcos de Sá Fernandes da Silva, que faça um convênio junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública departamento estadual de trânsito.

JUSTIFICATIVA: Gostaria que o senhor atendesse essa indicação, solicitamos que seja implantada uma agência em nossa cidade, os anseios dos nossos munícipes em virtude que a ausência, causa deslocamento para Município de Confresa com distância de 200 km, sendo um percurso de ida e volta de aproximadamente 400 km, tem em vista que todo o desembarço ocorre no CIRETRAM de confresa, em virtude gera grande dispêndio de tempo e prejuízo à população, deixando ainda o município de alavancar o imposto sobre veículos automotores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ESTADO DE MATO GROSSO, que através dos Ilustres Vereadores representando o pensamento, vontade e o sentimento dos munícipes de Santa Cruz do Xingu - MT.


Sala das Sessões 02 de Outubro de 2015.



Neri Jose Carvalho
VEREADOR PPS



Jose Edimar F. Lindolfo
VEREADOR PROS



Antonio de Souza A. Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA